

NOTA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS DURANTE A CELEBRAÇÃO DO DIA DE FINADOS

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS – COE/MS

Ficam recomendadas medidas de biossegurança para enfrentamento à COVID-19 durante a celebração do Dia de Finados no Estado de Mato Grosso do Sul, as seguintes medidas:

- a) Limitar a ocupação em 50% (cinquenta por cento) da capacidade do cemitério;
- b) Realizar a abertura do cemitério para visitação no sábado e domingo que antecede o Dia de Finados, como forma de evitar aglomerações exclusivamente no feriado;
- c) Criar mecanismos de controle de acesso e saída do público de forma que não haja aglomerações no início e no término da visitação ao cemitério. Se possível designar um colaborador utilizando máscara para orientações de fluxo, durante os horários de visitação mais intensa.
- d) Realizar o controle de fluxo de pessoas para adentrar ao local, podendo ser criadas barreiras físicas na entrada, quando necessário, ou outro mecanismo de controle de fluxo de pessoas, respeitando o distanciamento social de 1,5 metros entre os indivíduos, com demarcações no piso para delimitação do espaço físico, especialmente quando houver formação de filas;
- e) Realizar o controle de fluxo de pessoas em diferentes pontos dentro dos cemitérios, de modo a evitar aglomerações em pontos de maior concentração de visitantes, disponibilizando funcionários para tal finalidade, caso necessário;
- f) Instalar pontos de descontaminação com álcool em gel 70% na entrada e em pontos estratégicos do local;
- g) Intensificar a higienização dos locais de uso comum, sendo que a desinfecção deve ser feita com produtos a base de cloro, como o hipoclorito de sódio, álcool líquido a 70 % ou outro produto desinfetante, desde que regularizado perante a ANVISA;
- h) Disponibilizar avisos contendo informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção, por meio de cartazes ou painéis explicativos, que devem estar visíveis e distribuídos em pontos estratégicos;
- i) É obrigatório o uso de máscaras durante o período de permanência no local, sendo preferencialmente de tecido de dupla camada ou TNT (tecido não tecido) confeccionadas conforme a nota informativa nº 3/2020-CGCAP/DESF/SAPS/MS, sendo que devem ser seguidas as boas práticas de uso remoção e descarte, assim como higienização adequada das mãos antes e após a remoção, bem como que o uso de máscara deve ser sempre combinado com outras medidas de proteção e higienização conforme orientações gerais de uso de máscaras faciais não profissionais publicado pela ANVISA, em 03/04/2020.
- j) Evitar o contato físico com outras pessoas, mantendo-se a uma distância mínima de 1,5m entre os indivíduos;
- k) Pessoas que apresentem sintomas como febre, tosse e se enquadrem no de grupo de risco para COVID-19, devem evitar a ida aos cemitérios e celebrações religiosas;

- l) Orientar os colaboradores e os visitantes a adotarem a etiqueta e a higiene respiratória: 1. Cobrir completamente a boca e o nariz com um lenço de papel ou usar o antebraço para cobrir a tosse ou espirro; 2. Evitar o contato físico com superfícies em locais públicos; 3. Evitar tocar a boca e nariz com as mãos, esfregar os olhos e etc;
- m) Higienizar as mãos com frequência (recomenda-se a utilização de álcool 70%, preferencialmente em gel, especialmente após contato físico com superfícies em locais públicos);
- n) Manter os ambientes bem ventilados com janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;
- o) Caso haja equipamentos de uso coletivo, como bebedouros com acionamento manual, recomenda-se que se mantenha dispositivo de papel toalha próximo para que seja evitado contato direto com a superfície. Após o uso, descartar o papel toalha em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e proceder à higienização das mãos;
- p) Para uso de bebedouros de pressão deve observar os seguintes critérios: 1. lacrar as torneiras a jato que permitem a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento; 2. garantir que o usuário não beba água diretamente do bebedouro, para evitar contato da boca com a haste (torneira) do bebedouro; 3. caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual; 4. caso o estabelecimento possua implantado em sua rotina a utilização de utensílios permanentes (canecas, copos, etc.), estes deverão ser de uso exclusivo de cada usuário, devendo ser higienizados rigorosamente; 5. higienizar frequentemente os bebedouros;
- q) Nos sanitários: 1. intensificar a higienização do ambiente; 2. os funcionários devem utilizar luvas de borracha, avental impermeável, calça comprida, máscara e sapato fechado, com a realização da limpeza e desinfecção das luvas utilizadas, reforçando o correto uso das mesmas, não tocando maçanetas, corrimãos, entre outros com as luvas; 3. afixar avisos próximos aos vasos sanitários orientando que a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso fechada; 4. instalar dispensadores com álcool 70% ou outro produto, devidamente aprovado pela Anvisa, para higienização de assentos sanitários; 5. recomenda-se que o assento sanitário seja higienizado a cada uso.
- r) Proibir o compartilhamento de objetos e utensílios de uso pessoal e o consumo de bebidas e alimentos no interior do cemitério;
- s) A comercialização de produtos no entorno do cemitério deverá respeitar as normas de posturas locais e demais regras de biossegurança emanadas do poder público;
- t) A permanência de visitantes nos cemitérios deverá ser por curto período de tempo;

As recomendações acima estabelecidas deverão ser observadas sem prejuízo de outras normas e regras de biossegurança estabelecidas pelas autoridades competentes, bem como das normas de saúde e segurança no trabalho.